

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
CURSO DE LICENCIATURA EM **BIOLOGIA (EaD)**

Av. Paraguai, esq. c/Rua Uxiramas, s/nº | 77824-838 | Araguaína/TO
(63) 2112-2216 | www.uft.edu.br | coordbioead@uft.edu.br



**EDITAL Nº 001/2015 – CURSO DE BIOLOGIA (EaD)
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Coordenação do Curso de Biologia EaD do Câmpus de Araguaína torna público o **edital de abertura das inscrições para seleção de candidatos a vaga de estágio curricular não obrigatório**, de acordo com os termos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1.1. O estágio curricular não obrigatório é um ato educativo escolar supervisionado, de caráter teórico-prático, que tem por objetivo principal proporcionar ao estudante a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica. O Programa de Estágio Não obrigatório da UFT objetiva favorecer a ampliação e diversificação dos campos de estágio para os discentes desta Instituição, oportunizando a realização de estágios não-obrigatórios nos setores da UFT.

1.2. O presente edital é regido pelos seguintes instrumentos legais:

- a) Lei nº 11.788 de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes,
- b) Resolução Consep nº20/2012 que dispõe sobre as normas para os estágios curriculares não obrigatórios realizados por estudantes regularmente matriculados na Universidade Federal do Tocantins (UFT),
- c) Orientação Normativa n.º 7, de 30 de outubro de 2008, do ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

1.3. As atividades de estágio desenvolvidas neste programa serão orientadas por docentes da UFT, responsáveis pelo componente curricular Estágio, do curso que o discente está matriculado e supervisionada por docentes com formação e/ou experiência na área específica do estágio.

1.4. Para realização do Estágio curricular não obrigatório, no âmbito da UFT, as atividades desenvolvidas pelo estagiário devem ter correlação com a área de estudos do curso em que o estagiário estiver regularmente matriculado.

1.5. Os discentes concorrentes às vagas divulgadas neste Edital deverão disponibilizar carga horária de 30 (trinta) horas semanais para as atividades de estágio, para a qual receberão uma bolsa no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) e auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) totalizando R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais).

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. O candidato à bolsa deve atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado e frequente em curso de graduação em licenciatura da UFT, campus de Araguaína;
- b) ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

- c) não ser aluno formando no semestre de ingresso no Estágio;
- d) ter obtido aprovação em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos cursados no semestre anterior;
- e) ter cursado ou estar cursando disciplinas da área a ser desenvolvida no estágio;
- f) ter habilidades em informática (Word, Excel, Paint, pdf, web designer, CorelDraw);
- g) ter habilidades em redação e bom relacionamento interpessoal.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1. Documentos necessários para inscrição, a serem entregues no setor responsável pela seleção:
- a) *Curriculum Vitae*, constando dados pessoais (endereço, telefone e correio eletrônico), e demais experiências e formação continuada;
 - b) Histórico escolar atualizado.
- 3.2. A seleção constará de duas etapas classificatórias:
- a) a primeira etapa constará de avaliação dos currículos e análise dos históricos escolares;
 - b) a segunda etapa constará de entrevista realizada por uma banca, composta por servidores efetivos (Docentes e/ou Técnico-Administrativos) da Universidade Federal do Tocantins.
- 3.3. O não comparecimento na data e horário determinado para entrevista implicará em eliminação do candidato.
- 3.4. Em caso de empate será utilizado o critério de disponibilidade de carga horária contínua, conforme análise do comprovante de matrícula ou aquele que tiver maior idade.
- 3.5. As inscrições com documentação incompleta ou que não atendam as condições de participação serão indeferidas no processo de homologação.

4. DO CRONOGRAMA

Evento	Data e Horário	Local
Divulgação do edital	20/10/2015	www.uft.edu.br
Período de inscrições	De 26/10/2015 a 28/10/2015 das 08h30 às 11h30	Sala de informática do Curso de Biologia EaD / Parfor
Homologação das inscrições	03/11/2015	www.uft.edu.br
Entrevistas	A partir das 14h do dia 05/11/2015	Sala de informática do Curso de Biologia EaD / Parfor
Prazo para recursos	10/11/2015	Enviar e-mail para: coordbioead@uft.edu.br
Divulgação do resultado final	16/11/2015	www.uft.edu.br

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

Anexo I – Número de Vagas

Anexo II – Ficha de Inscrição

Anexo III – Declaração de Disponibilidade de Tempo

5.2. Após publicação do resultado final do processo seletivo, o discente aprovado nas etapas seletivas deverá se apresentar ao local que será indicado para entrega dos documentos para efetivação do estágio.

5.3. O início do estágio está condicionado à aprovação do Plano de Atividades do Estagiário que será elaborado em acordo das três partes (Unidade concedente, Professor Orientador e Estagiário), tendo em vista que tais atividades deverão ser compatíveis com o curso frequentado pelo discente.

5.4. O estágio poderá ser suspenso pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (Proest) a qualquer momento, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas e legislação própria e/ou orientações deste Edital.

5.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão do certame.

5.6. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 2112-2216, pelo e-mail cordbioead@uft.edu.br ou no site www.uft.edu.br.

Araguaína, 20 de outubro de 2015

FÁBIO DE JESUS CASTRO
Coordenador do curso de Licenciatura em Biologia (EaD)

**EDITAL Nº 01/2015 – CURSO DE BIOLOGIA (EaD)
ANEXO I - NÚMERO DE VAGAS**

SETOR	CURSO	ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS	NÚMERO DE VAGAS
Coordenação do Curso de Biologia EaD / Câmpus de Araguaína	Biologia EaD	- Atendimento ao público e serviço de secretariado, arquivamento de processos e serviços de protocolo, Confecção de memorandos, ofícios, e demais serviços de secretariado. Atualização da pagina moodle do curso (turmas), e demais serviços do setor.	01

**EDITAL Nº 01/2015 – CURSO DE BIOLOGIA (EaD)
ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO**

DADOS DO SOLICITANTE:

Nome:		
Matrícula:		
Curso:	Campus:	
Data de Nascimento:	Sexo:	
RG:	CPF:	
Endereço:		
Bairro/Setor:	Cidade:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

Araguaína, ____ / ____ / ____.

Assinatura do(a) aluno(a)

**CURSO DE LICENCIATURA EM BIOLOGIA - EaD
EDITAL Nº 001/2015 - SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO**

Protocolo de Recebimento da Inscrição

Recebido por: _____ Data: ____ / ____ / ____

**EDITAL N° 01/2015 – CURSO DE BIOLOGIA (EaD)
ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO**

Eu _____ matrícula
n°. _____, aluno(a) do curso de _____, do Campus de
Araguaína desta Instituição, declaro que estou ciente e concordo com os termos do EDITAL N°
001/2015 – CURSO DE BIOLOGIA (EaD) - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO, que dispõe sobre a
dedicação de, no mínimo, 30 (trinta) horas semanais para exercício das atividades constantes do
EDITAL N° 01/2015 – CURSO DE BIOLOGIA (EaD) - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO,
cumpridas de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e/ou das 14h às 18h horas. Tenho disponível o
horário semanal:

_____.

Por ser verdade firmo a presente.

Araguaína, _____ de _____, _____.

Assinatura do(a) aluno(a)